



SENHOR PRESIDENTE,

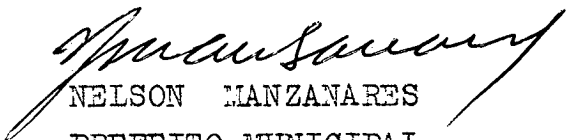
SENHORES VEREADORES:

A digna apreciação de Vossas Excelências submeto projeto de lei versando sobre alteração da denominação da Avenida Victor Teixeira da Silva, para Avenida dos Estudantes.

Motiva-se a presente alteração, não só a denominação correta de uma via pública, como também a prestação de uma justa homenagem aos estudantes de nossa cidade, pois é nessa via que situa-se o Colégio Estadual Walther Weiszflog, cujo estabelecimento agrega nesta oportunidade cerca de 1.500 alunos.

Por outro lado, a Rua dos Coqueiros, localizada nas propriedades da Comp. Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel, passará a denominar-se Avenida Victor Teixeira da Silva, pois ali, durante muitos anos, este benemérito viveu e prestou seus relevantes serviços.

Diante do exposto, espero que a proposição em tela mereça o apoio de Vossas Excelências, à sua aprovação.


NELSON MANZANARES

=PREFEITO MUNICIPAL=

22 AGO 1972

1064

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

As Com. de Justiça e
Finanças
S. Sessão 22/08/1972
Presidente

PROJETO DE LEI N. 837/72

[15 de agosto de 1972]

Dispõe sobre alteração de nomenclaturas de vias públicas.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu NELSON MANZANARES ~~CONDONADOR~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DOS ESTUDANTES a atual / Avenida Victor Teixeira da Silva, nomeada pela Lei nº 370, de 28 de / Abril de 1966.

ARTIGO 2º - Com a alteração feita pelo artigo anterior, passa a denominar-se AVENIDA VICTOR TEIXEIRA DA SILVA, a atual Rua dos Coqueiros, situada nas propriedades da Comp. Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei / correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de agosto de 1972.-

NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em Primeira discussão.
S. Sessão, 26/09/1972

Presidente

Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessão, 28/09/1972

Presidente